

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos nove
2 dias de dezembro de dois mil e treze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria Geral, a
3 Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de
4 Camargo Engler e com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores
5 Doutores Fernando Rei Ornellas, José Antonio Visintin, e Renato de Figueiredo Jardim.
6 Justificou sua ausência o Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto. Compareceram como
7 convidados o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de
8 Administração e o Sr. Peter Greiner Junior, Diretor do DF. Presente também, a Prof. Dr.
9 Rubens Beçak, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal,
10 o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, colocando em discussão as atas das
11 reuniões realizadas nos dias 30.9; 21.10 e 18.11.2013. Ninguém desejando fazer uso da
12 palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA** Em discussão: **PROCESSOS A**
13 **SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 13.1.5175.1.6 - GR** - Criação das funções
14 de estrutura para atuação junto ao Gabinete do Reitor, conforme proposto nos autos e
15 nos termos da manifestação do DRH. **2 - Processo 08.1.1431.23.3 - FO** - Primeiro
16 Termo Aditivo ao Convênio nº 096/SMS.G/2008, celebrado entre a USP/FO e a
17 Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal da
18 Saúde / Fundo Municipal de Saúde, objetivando prorrogar o prazo de vigência do
19 referido Convênio, considerando que a FO compõe rede de serviços regionalizada e
20 hierarquizada na saúde bucal, propiciando o acesso dos pacientes à assistência
21 odontológica. **3 - Processo 12.1.12408.1.1 - USP/PRCEU** - Primeiro Termo de
22 Aditamento ao Convênio SDECT nº 061/2012, celebrado entre a USP e o Estado de São
23 Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e
24 Tecnologia, objetivando a cessão da posição da Secretaria no referido Convênio para a
25 Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP. **4 - Processo**
26 **13.1.1858.3.8 - EP** - Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a
27 PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento
28 do Projeto de P&D intitulado “consideração do VIM (Movimentos Induzidos por
29 Vórtices) em projetos de sistemas flutuantes de produção de óleo e gás offshore”. **5 -**
30 **Processo 13.1.387.4.0 - IEE** - Contrato celebrado entre USP, a FUSP e a Eletrobrás
31 Termonuclear S.A. – Eletronuclear, objetivando a prestação, pela USP, sob o regime de
32 empreitada por preço unitário, dos serviços de desenvolvimento de pesquisas e estudos
33 da análise probabilística de ameaça e risco sísmico das instalações nucleares da Central
34 Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA. **6 - Processo 10.1.1676.3.4 - EP** -
35 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0058968.10.9 (SAP
36 4600315930), celebrado entre a USP, a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas –
37 FUNDESPA e a PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo de vigência do referido
38 Termo. **7 - Processo 13.1.1405.61.0 - HRAC** - Convênio celebrado entre a USP/HRAC
39 e o Hospital das Clínicas da Faculdade e Medicina de Ribeirão Preto da Universidade
40 de São Paulo, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de Médicos
41 Residentes da Divisão de Cirurgia Plástica do Departamento de Cirurgia e Anatomia do
42 HC-FMRP-USP, para treinamento junto ao HRAC-Bauru, nos termos da legislação de
43 Residência Médica em vigor. **8 - Processo 13.1.2263.74.7 - FZEA** - Convênio
44 celebrado entre a USP/FZEA e a Universidade Nacional de Villarica Del Espiritu Santo

45 (Paraguai), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Zootecnia, Engenharia de
46 Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de Biosistemas, a fim de promover o
47 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e
48 membros da equipe técnico-administrativa. **9 - Processo 13.1.301.87.0 - IRI** - Acordo
49 de Cooperação Técnica celebrado entre USP/IRI e o Município de São Paulo, por
50 intermédio de sua Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, objetivando a
51 adoção de medidas que possibilitem a realização de atividades de ensino, pesquisa e
52 extensão sobre mobilidade humana, no âmbito que de comum acordo denominam
53 Cosmópolis, e que poderão ser instrumentos base para a referida Secretaria na
54 formulação de políticas públicas voltadas aos migrantes e suas famílias, sem ônus para
55 as instituições. **10 - Processo 13.1.29125.1.9 - USP** - Acordo de Cooperação celebrado
56 entre USP e a London School of Hygiene and Tropical Medicine (Reino Unido),
57 objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de
58 mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, de
59 membros da equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas,
60 bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos
61 científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **11 - Processo**
62 **13.1.2797.3.2 - EP** - Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a Fundação para o
63 Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE e a PETROBRAS, objetivando a
64 união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado
65 “otimização de consumíveis para soldagem de dutos em operação”. **12 - Processo**
66 **13.1.1413.76.1 - IFSC** - Convênio celebrado entre a USP/IFSC e a Empresa Brasileira
67 de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, objetivando a integração de esforços entre as
68 partícipes, para o desenvolvimento de pesquisa e do projeto intitulado
69 “Desenvolvimento de plataformas sensoriais baseadas no sistema língua eletrônica
70 visando detecção de microrganismos”. **13 - Processo 13.1.1621.27.5 - ECA** - Convênio
71 celebrado entre a USP/ECA e a Facultad de Comunicación de la Universidad de la
72 Sabana (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica na área de comunicações e
73 turismo a fim de desenvolver intercâmbio de docentes, alunos de graduação e pós-
74 graduação e membros da equipe técnico-administrativa, por meio da promoção de
75 eventos acadêmicos e culturais, de pesquisas e publicações conjuntas, visitas para
76 cursos, entre outros. **14 - Processo 13.1.2062.27.0 - ECA** - Convênio celebrado entre a
77 USP/ECA e a Universidade do Porto (Portugal), através da sua Faculdade de Letras,
78 objetivando a cooperação acadêmica na área de Comunicação e Ciência da Informação
79 a fim de desenvolver intercâmbio de docentes, alunos de graduação e pós-graduação e
80 membros da equipe técnico-administrativa, por meio da promoção de eventos
81 acadêmicos e culturais, de pesquisas e publicações conjuntas, visitas para cursos, entre
82 outros. **15 - Processo 13.1.1945.27.5 - ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a
83 Faculdade de Belas Artes Universidade de Lisboa (Portugal), objetivando a cooperação
84 acadêmica na área de artes e comunicações com o objetivo de desenvolver intercâmbio
85 de docentes, alunos de pós-graduação e graduação e membros da equipe técnico-
86 administrativa, por meio da promoção de eventos acadêmicos e culturais, de pesquisas e
87 publicações conjuntas, visitas para cursos, entre outros. **16 - Processo 13.1.3167.18.0 -**
88 **EESC** - Convênio celebrado entre a USP/EESC e o Hospital das Clínicas da Faculdade

89 de Medicina da USP, objetivando a cooperação acadêmica (técnica e científica) na área
90 de Engenharia de Produção, sub-área de Logística, mais especificamente na gestão da
91 medição de desempenho da Logística no ambiente de Hospitais de Ensino. **17 -**
92 **Processo 13.1.2860.3.6 - EP -** Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e
93 a PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento
94 do Projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento de um método de dimensionamento de
95 pavimentos asfálticos – SDIMPA (Sistema de Dimensionamento de Pavimento
96 Asfáltico) – Fase II”. **18 - Processo 13.1.26961.1.0 - Agência USP de Inovação -**
97 Acordo celebrado entre a USP e a Universitat Politècnica de Catalunya Barcelona Tech
98 (Espanha), objetivando garantir a transferência de conhecimentos e experiências para
99 auxiliar novos empreendedores e empresários para desenvolver atividades empresariais
100 com base em conhecimento e desenvolvimento tecnológico, na aquisição de experiência
101 e competências na gestão de empresas em outros países. **19 - Processo 13.1.809.27.0 -**
102 **ECA -** Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO – Associação de Apoio à Arte
103 e Comunicação, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e
104 financeiro do curso de Especialização “Gestão de Comunicação e Marketing – 12º
105 Edição”. **20 - Processo 13.1.2029.27.2 - ECA -** Convênio celebrado entre a USP/ECA e
106 a Friedrich-Alexander-University Erlangen-Nuremberg – FAU (Alemanha), no interesse
107 de sua Faculdade de Filosofia e Faculdade de Teologia, objetivando a cooperação entre
108 o Departamento de Estudos de Mídia e História da Arte (FAU) e o Departamento de
109 Jornalismo e Editoração (CJE/ECA/USP) para intercâmbio de professores,
110 pesquisadores, colaboradores científicos e alunos de graduação e pós-graduação, por
111 meio da promoção de eventos acadêmicos e culturais, de pesquisas e publicações
112 conjuntas, visitas para cursos, entre outros. **21 - Processo 13.1.2845.3.7 - EP -** Contrato
113 celebrado entre a USP, a Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda., e a PETROBRAS, objetivando
114 o desenvolvimento, a propriedade e o licenciamento da tecnologia de medição de ondas
115 a ser desenvolvida a bordo da unidade FPSO no campo de Peregrino. **22 - Processo**
116 **13.1.3156.18.9 - EESC -** Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a
117 USP/EESC e a Technischen Universität Kaiserslautern (Alemanha), objetivando
118 promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio de atividades que
119 promovam o envolvimento mútuo de estudantes e docentes. **23 - Processo**
120 **13.1.3157.18.5 - EESC -** Convênio celebrado entre a USP/EESC e a Università di
121 Brescia (Itália), no interesse do Dipartimento di ingegneria dell’Informazione,
122 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo
123 interesse, por meio do intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes, membros da
124 equipe técnico-administrativa e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e
125 organização conjunta de projetos de pesquisa e eventos científicos e culturais. **24 -**
126 **Processo 13.1.722.14.0 - IAG -** Convênio celebrado entre a USP/IAG e a University of
127 St. Andrews (Escócia), no interesse da School of Geography and Geosciences,
128 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da coorientação
129 de estudantes de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
130 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob responsabilidade conjunta das duas
131 instituições. **25 - Processo 13.1.1557.17.8 - FMRP -** Acordo de Cooperação celebrado
132 entre a USP/FMRP e a Tufts University (EUA), no interesse do Human Nutrition

133 Research Center on Aging, objetivando a cooperação acadêmica no campo da
134 obesidade. **26 - Processo 12.1.1588.3.0 - EP** - Adendo ao Acordo nº 42000/2012-
135 076/00 celebrado entre a USP/EP, a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas –
136 FUNDESPA, e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, atuando através do
137 Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, objetivando complementar os
138 dados financeiros da Cláusula Sétima (Do Aporte Financeiro) do referido Acordo, a fim
139 de incluir a descrição dos recursos financeiros que custearão as despesas no exercício de
140 2012 a 2015. **27 - Processo 13.1.583.93.0 - IAU** - Acordo celebrado entre a USP/IAU e
141 a Universidad de Congreso (Argentina), objetivando a realização de projetos específicos
142 de ensino, pesquisa ou extensão de serviços à comunidade, bem como de intercâmbio de
143 professores das instituições signatárias. **28 - Processo 12.1.1267.3.9 - EP** - Segundo
144 Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 12/033 celebrado entre a USP, a
145 FUSP e a Companhia Docas de São Sebastião, objetivando ampliar o escopo
146 contratado, conforme lista de novas atividades descritas no referido aditivo, acarretando
147 em um pagamento complementar. **29 - Processo 13.1.30489.1.0 - USP** - Acordo de
148 Cooperação Acadêmica celebrado entre a USP e a Universidad de Las Fuerzas Armadas
149 ESPE (Equador), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as
150 instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
151 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa e
152 de informações e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e organização
153 conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas
154 a serem compartilhados. **30 - Processo 13.1.30491.1.5 - USP** - Convênio celebrado
155 entre a USP e a Universidad de Las Fuerzas Armadas ESPE (Equador), objetivando
156 promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em todas as áreas
157 disponíveis, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de
158 graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **31 - Processo**
159 **13.1.30488.1.4 - USP** - Convênio celebrado entre a USP e o Instituto Politécnico de
160 Leiria (Portugal), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as
161 instituições, em todas as áreas disponíveis, a fim de promover o intercâmbio de
162 docentes/pesquisadores, estudantes de mestrado, doutorado e de graduação, e membros
163 da equipe técnico-administrativa. **32 - Processo 13.1.29995.1.3 - USP** - Convênio
164 celebrado entre a USP e a Palestine Polytechnic University (Palestina), objetivando
165 promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em todas as áreas
166 disponíveis, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de
167 graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **33 - Processo**
168 **13.1.29994.1.7 - USP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a Palestine
169 Polytechnic University (Palestina), objetivando promover a cooperação acadêmica entre
170 ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
171 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa e
172 de informações e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e organização
173 conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas
174 a serem compartilhados. **34 - Processo 08.1.12820.1.5 - HRAC** - Termo de Rescisão
175 Amigável ao Convênio 224/2007 celebrado entre a USP/HRAC e o Governo do Estado
176 de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **35 -**

177 **Processo 08.1.236.3.8 - EP** - Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a
178 USP/EP e a Technische Universität Darmstadt - TUD (Alemanha), objetivando
179 promover o intercâmbio de estudantes nos moldes do programa de Duplo Diploma,
180 permitindo a realização simultânea do Diploma em Engenharia (Diploma/Mestrado) da
181 TUD e o Diploma em Engenharia (Engenheiro) da EP, levando em consideração o
182 currículo especial de seus estudos oferecidos pelas universidades. **36 - Processo**
183 **13.1.5483.8.0 - FFLCH** - Acordo celebrado entre a USP/FFLCH e a EF Education First
184 Limited (Suíça), objetivando a cooperação entre as partes a fim de estimular o
185 conhecimento e pesquisas nas áreas do aprendizado, ensino e avaliação de idiomas, para
186 aprofundar a compreensão e promover o aperfeiçoamento do ensino de idiomas. **37 -**
187 **Processo 13.1.278.7.0 - EE/HU** - Acordo celebrado entre a USP/EE/HU e a Adelaide
188 Research & Innovation Pty Ltd. (ARI), objetivando estabelecer uma unidade
189 organizacional para colaborar com o JBI – Instituto Joana Briggs (sediado na EE-USP),
190 por meio da ARI, com o propósito de pesquisar e publicar estudos sobre práticas de
191 saúde. **38 - Processo 09.1.1767.3.8 - EP** - Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº
192 703905/2009 celebrado entre a USP, a FUSP e o Conselho Nacional de
193 Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, objetivando alterar a cláusula e a
194 subcláusula que tratam do valor, da dotação orçamentária e da contrapartida do referido
195 Convênio. **39 - Processo 13.1.1511.18.6 - EESC** - Acordo celebrado entre a
196 USP/EESC, a FIPAI – Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento
197 Industrial, e a Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda., objetivando a execução do Projeto
198 “Escoamento multifásico em dutos de geometria anular”. **40 - Processo 13.1.1459.3.6 -**
199 **EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini,
200 objetivando a organização e realização do curso de Especialização em Gestão de
201 Projetos, bem como seu gerenciamento administrativo e financeiro. **41 - Processo**
202 **13.1.2116.3.5 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto
203 Vanzolini, objetivando a organização e realização do curso de Especialização em
204 Qualidade e Produtividade, bem como seu gerenciamento administrativo e financeiro.
205 **42 - Processo 13.1.1363.25.0 - FOB** - Convênio de Assistência à Saúde celebrado entre
206 a USP/FOB e o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da
207 Saúde, objetivando integrar a FOB ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua
208 inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes
209 na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da
210 atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a
211 instituição está inserida. **43 - Processo 13.1.1458.3.0 - EP** - Convênio celebrado entre a
212 USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização
213 do curso de Especialização em MBA – Gestão da Inteligência Competitiva, bem como o
214 gerenciamento administrativo e financeiro deste, conforme Caracterização Acadêmica.
215 **44 - Processo 13.1.1013.76.3 - IFSC** - Convênio celebrado entre a USP/IFSC e a
216 Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, objetivando a
217 organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do curso “Gerenciamento e
218 Execução de Projetos de Inovação Tecnológica – GEPIT-USP”. **45 - Processo**
219 **13.1.26579.1.9 - USP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a University of
220 Hull (Reino Unido), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as

221 instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
222 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa e
223 de informações e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e organização
224 conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas
225 a serem compartilhados. **46 - Processo 13.1.26580.1.7 - USP** - Convênio celebrado
226 entre a USP e a University of Hull (Reino Unido), objetivando a cooperação acadêmica
227 entre ambas as instituições, em todas as áreas disponíveis, a fim de promover o
228 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e
229 membros da equipe técnico-administrativa. **47 - Processo 08.1.923.6.0 - FSP** - Termo
230 Aditivo nº 001/2013 ao Convênio nº 061/SMS.G/2008 celebrado entre a USP/FSP e a
231 Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Secretaria Municipal,
232 objetivando prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio constante da Cláusula
233 Décima Segunda (Da Vigência e da Prorrogação), considerando que a FSP compõe a
234 rede de serviços regionalizada e hierarquizada de atendimento ambulatorial de média
235 complexidade, principalmente na atenção à saúde do idoso. **48 - Processo 10.1.127.58.4**
236 **- FORP** - Terceiro Termo de Rerratificação ao Convênio nº 009/2010 celebrado entre a
237 USP/FORP e o Município de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria
238 Municipal da Saúde (SMS), gestora do SUS Municipal, objetivando retificar as
239 Cláusulas Sexta (Dos Recursos Financeiros) e Sétima (Da Dotação Orçamentária) do
240 referido Convênio. **49 - Processo 07.1.3567.3.4 - EP** - Segundo Termo Aditivo ao
241 Instrumento Contratual nº 4600289801 celebrado entre a USP, a FUSP e a
242 PETROBRAS, objetivando alterar o Plano de Trabalho do referido Contrato. **50 -**
243 **Processo 13.1.2908.11.0 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a
244 Fundação de Estudos Agrários “Luiz de Queiroz”, objetivando a colaboração no
245 oferecimento do Curso de Especialização em Manejo de Solo. **51 - Processo**
246 **13.1.2909.11.6 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de
247 Estudos Agrários “Luiz de Queiroz”, objetivando a colaboração no oferecimento do
248 Curso de Especialização em Manejo de Solo. **52 - Processo 13.1.380.61.4 - HRAC** -
249 Convênio de Assistência à Saúde celebrado entre a USP/HRAC e o Estado de São
250 Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, objetivando integrar o
251 HRAC ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e
252 hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços
253 médico-hospitalares e ambulatoriais. **53 - Processo 13.1.110.2.1 - FD** - Convênio
254 celebrado entre a USP/FD e a Christian-Albrechts-Universität Zu Kiel (Alemanha), no
255 interesse de sua Faculdade de Direito, objetivando a cooperação acadêmica entre as
256 partes, por meio da coorientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de
257 tese de doutorado e dupla-titulação. **54 - Processo 13.1.1357.6.3 - FSP** - Convênio
258 celebrado entre a USP/FSP e a Universidade do Porto (Portugal), por intermédio da sua
259 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, objetivando a cooperação
260 acadêmica nas áreas de Ciências da Educação e da Psicologia e Antropologia da Saúde
261 Pública, a fim de promover a investigação e o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
262 pós-doutorandos, estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe
263 técnico-administrativa das respectivas instituições. **55 - Processo 13.1.1240.22.0 -**
264 **EERP** - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio SDECT nº 061/2012, celebrado

265 entre a USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento
266 Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a cessão da posição da Secretaria no
267 referido Convênio para a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo –
268 UNIVESP. **56 - Processo 13.1.1333.58.0 - FORP** - Convênio celebrado entre a
269 USP/FORP e a Université Claude Bernard – Lyon 1 (França), no interesse da Faculté
270 d’Odontologie, objetivando a cooperação acadêmica na área de Odontologia, a fim de
271 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
272 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **57**
273 **- Processo 13.1.1217.22.9 - EERP** - Convênio celebrado entre a USP/EERP e a
274 Universidad de Finis Terrae (Chile), no interesse da sua Escola de Enfermagem,
275 objetivando a cooperação acadêmica na área de Enfermagem, a fim de promover o
276 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e
277 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **58 - Processo**
278 **13.1.105.48.6 - FE** - Convênio celebrado entre a USP/FE e a Universidad Nacional de
279 La Plata (Argentina), no interesse da Facultad de Humanidades y Ciencias de La
280 Educación, objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, a fim de promover o
281 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação. **59 -**
282 **Processo 13.1.1218.22.5 - EERP** - Convênio celebrado entre a USP/EERP e a
283 Universidad de Sevilla (Espanha), no interesse da Facultad de Enfermería, Fisioterapia
284 y Podología, objetivando a cooperação acadêmica na área de Enfermagem, a fim de
285 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
286 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **60 - Processo 13.1.34.5.8 -**
287 **FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina,
288 objetivando a colaboração para o gerenciamento financeiro do Curso de
289 Aperfeiçoamento em Cirurgia Torácica Oncológica – Edição 12.001. **61 - Processo**
290 **13.1.31564.1.6 - PRP** - Termo de Convênio celebrado entre a USP, a FUSP, o Estado
291 de São Paulo, através da Secretaria da Educação, e o Banco Santander S/A, objetivando
292 o desenvolvimento do Programa de Pré-Iniciação Científica que visa aproximar da
293 Universidade e os alunos do ensino médio da rede pública de ensino, despertando o
294 interesse dos mesmos pelas atividades científicas. **62 - Processo 12.1.10798.1.7 - USP -**
295 **Convênio Geral de Cooperação Acadêmica** celebrado entre a USP e a Universidad
296 Nacional Autónoma do México (La UNAM), objetivando promover a colaboração entre
297 as partes a fim de realizar conjuntamente atividades acadêmicas, científicas e culturais,
298 em áreas de interesse comum. **63 - Processo 13.1.25594.1.4 - USP** - Convênio
299 celebrado entre a USP e a Universidad Nacional de La Pampa (Argentina), objetivando
300 a cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim
301 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
302 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **64 - Processo 13.1.11737.1.2 -**
303 **PRP** - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a FINEP – Financiadora de Estudos e
304 Projetos, objetivando a transferência de recursos financeiros, pela FINEP à FUSP para
305 execução do Projeto intitulado “Plano Plurianual de Infraestrutura em Pesquisa da USP:
306 Tecnologia de Informação e Core Facilities (Fase 3)”. **65 - Processo 13.1.2576.11.7 -**
307 **ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários
308 Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no oferecimento e gerenciamento

309 administrativo e financeiro do Curso de Especialização em MBA em Agroenergia. **66 -**
310 **Processo 13.1.2938.3.5 - EP -** Convênio Específico nº 14 ao Termo de Cooperação nº
311 4600006276 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS Transporte S/A –
312 TRANSPETRO, objetivando desenvolver o Projeto intitulado “Desenvolvimento de
313 Simulador de Centro de Controle de Máquinas (CCM) integrado ao Simulador
314 Marítimo Hidroviário (SMH). Os processos acima citados foram referendados.
315 **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: Prof. Dr. FERNANDO REI**
316 **ORNELLAS - 1 - Processo 12.1.902.52.0 - PUSP-SC -** Concessão de uso de área
317 pertencente a USP, localizada no prédio da Biblioteca Central do *Campus 2* de São
318 Carlos, com 12,14m², para exploração de serviços reprográficos e de encadernação.
319 Minutas do Edital e do Contrato. Parecer da PG: verifica que se justificou o interesse
320 público existente na concessão de uso para finalidade de exploração de atividade de
321 reprografia e encadernação em razão das necessidades acadêmicas dos alunos dos
322 diversos cursos ministrados na área 2 do *Campus*. No que se refere à avaliação prévia,
323 constata-se tabela indicativa de pesquisa de mercado que indicam que o valor médio
324 cobrado a título de aluguel é de aproximadamente R\$ 286,00, sendo este o valor
325 adotado pela PUSP-SC como taxa mínima devida pelo uso do bem público em questão.
326 Observa que, considerando o valor global do contrato, entende restar adequada a
327 aplicação da modalidade convite ao caso sob análise. Quanto às minutas do Edital e do
328 Contrato, aponta algumas correções sugerindo, ainda, que seja adotado como índice de
329 reajuste o IGPM-FGV (11.7.2013). A PUSP-SC providencia as alterações sugeridas no
330 parecer da PG, anexando novas minutas atualizadas do Edital e do Contrato e
331 encaminha os autos às CLR e COP (17.7.2013). Parecer da SEF: nada tem a se opor ao
332 pleito em questão desde que sejam seguidos os procedimentos exigidos pela USP
333 (31.7.2013). Parecer do DFEI: sob o aspecto orçamentário o procedimento encontra-se
334 correto. Lembra ao Órgão que antes de deflagrar o procedimento licitatório, deverá
335 anexar aos autos a Ata de designação da Comissão Julgadora da Licitação. Parecer da
336 CLR: favorável à concessão de uso de área pertencente a USP, localizada no prédio da
337 Biblioteca Central do *Campus 2* de São Carlos, com 12,14m², para exploração de
338 serviços reprográficos e de encadernação (27.12.13). A COP aprova o parecer do
339 relator, favorável à concessão de uso de área pertencente à USP, localizada no prédio da
340 Biblioteca Central do *Campus 2* de São Carlos, com 12,14m², para exploração de
341 serviços reprográficos e de encadernação. **2 - Processo 13.1.1414.10.5 - FMVZ -**
342 Concessão de uso de área de propriedade da USP, localizada nas dependências da
343 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, com 346,30m², destinada à exploração
344 de restaurante com serviço do tipo Self-service e lanchonete. Minutas do Edital e do
345 Contrato. Parecer PG.P.2811/13: solicita que a Unidade justifique a pretendida
346 contratação quanto ao interesse público e esclareça se o espaço já foi objeto de
347 concessão para os fins propostos. Observa que o valor mensal da taxa de administração
348 foi calculado com base nas avaliações imobiliárias e justificativa juntadas nos autos.
349 Conclui pela legalidade e possibilidade de se adotar a modalidade da concorrência e o
350 tipo de licitação menor preço, adotado pela Unidade. No que tange à minuta do Edital e
351 do Contrato, recomenda algumas alterações. Encaminha os autos à Unidade para
352 providências (20.8.2013). A Unidade informa que se trata de espaço novo e que a

353 contratação pretendida é de extrema importância em razão da demanda de alunos,
354 docentes, servidores, visitantes e proprietários dos animais atendidos no HOVET, e que
355 tal medida proporcionará aos usuários maior comodidade e economia de tempo, já que
356 será uma alternativa de realizarem as suas refeições e lanches sem se deslocarem do
357 complexo da Faculdade Informa também, que foram providenciadas as alterações
358 solicitadas pela PG (27.8.2013). Parecer da SEF: o procedimento deve seguir as normas
359 da Universidade (6.11.2013). Parecer do DFEI: sob o aspecto orçamentário o
360 procedimento encontra-se correto. Lembra a Unidade que antes de deflagrar o
361 procedimento licitatório, deverá providenciar algumas alterações propostas. Parecer da
362 CLR: aprova a concessão de uso de área de propriedade da USP, localizada nas
363 dependências da FMVZ, com 346,30m², destinada à exploração de restaurante com
364 serviço do tipo self-service e lanchonete (27.12.13). A COP aprova o parecer do relator,
365 favorável à concessão de uso de área pertencente à USP, localizada nas dependências da
366 FMVZ, com 346,30m², destinada à exploração de restaurante com serviço do tipo self-
367 service e lanchonete. **3 - Processo 2013.1.198.53.0 – PUSP-RP** - Concessão de uso de
368 área de propriedade da USP, localizada no *Campus* USP de Ribeirão Preto, nas
369 dependências da Biblioteca Central do *Campus*, com 37,60m², para exploração de
370 serviços de reprografia e encadernação. Minutas do Edital e do Contrato. Parecer
371 PG.P.2246/2013: observa que não foram juntados aos autos documentos relativos à
372 avaliação técnica que resultou na estimativa da taxa de administração, apenas
373 manifestação de servidor técnico atestando que levou-se em consideração os valores
374 apresentados em recente licitação da EERP, bem como em pesquisa junto ao mercado.
375 Recomenda que a Unidade formalize nos autos anexando consulta a outras Unidades
376 acerca do valor praticado em concessões do tipo. Quanto à minuta de Edital, sugere
377 algumas correções a serem providenciadas (11.7.2013). O órgão informa que
378 providenciou as alterações solicitadas pela PG. Informa também, que alterou o valor da
379 taxa de administração, visto que, segundo propostas recebidas de empresas interessadas,
380 apresentaram uma média superior ao valor mínimo estipulado anteriormente, que
381 passou a ser de R\$ 330,00 (28.8.2013). Parecer PG.P.3053/2013: observa que as
382 orientações dadas no parecer anteriormente emitido foram seguidas. Ressalta apenas
383 que sejam ouvidas as CLR e COP, antes que seja deflagrado o certame (5.9.2013).
384 Parecer da SEF: manifesta que a área deverá ser licitada atendendo-se as normas da
385 USP. Informa que área cedida é área perdida (5.11.2013). - Parecer do DFEI: manifesta
386 que sob o aspecto financeiro o procedimento encontra-se correto (18.11.2013). Parecer
387 da CLR: aprova a concessão de uso de área de propriedade da USP, localizada no
388 *campus* USP de Ribeirão Preto, nas dependências da Biblioteca Central do *Campus*,
389 com 37,60m², para exploração de serviços de reprografia e encadernação (27.12.13). A
390 COP aprova o parecer do relator, favorável à concessão de uso de área pertencente à
391 USP, localizada nas dependências da Biblioteca Central do *Campus* de Ribeirão Preto,
392 nas dependências da Biblioteca Central, com 37,60m², para exploração de serviços de
393 reprografia e encadernação. **4 - Processo 13.1.21258.1.0 - PRCEU** - Concessão de uso
394 de área localizada nas dependências da Tenda Cultural Ortega y Gasset, Projeto da
395 PRCEU, com 63m², destinada à exploração de serviços de cafeteria, pelo prazo de 10
396 meses, mediante pagamento de uma taxa administrativa. Minutas do Edital e do

397 Contrato. Parecer da PG: observa que o órgão deverá apresentar justificativa quanto ao
398 interesse público e avaliação prévia com vistas à fixação da taxa mínima de
399 administração. Quanto à minuta apresentada trata-se de minuta de edital na modalidade
400 Convite, porém sem a indicação do valor estimado de contratação, razão pela qual o
401 órgão deverá adequar e/ou justificar a modalidade licitatória escolhida, com base na
402 observação anterior (6.9.2013). O DA informa que foi providenciada a justificativa de
403 interesse público e que a avaliação prévia da presente contratação passará a ser da
404 ordem de R\$ 1.000,00/mês, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 por dez meses de
405 contratação (20.9.2013). Parecer da PG: sugere uma complementação da justificativa,
406 com a indicação dos fundamentos técnicos que embasaram a fixação do valor locatício
407 mínimo de R\$ 1.000,00, tendo em vista outra indicação de valor (R\$ 2.640,00) sugerido
408 pela VREA. Caso seja confirmada a adoção da modalidade Convite, depois de
409 devidamente justificado e fundamentado o valor estimado da contratação, para que o
410 procedimento possa seguir seu trâmite de forma célebre, sugere algumas correções a
411 serem feitas na minuta do Edital e do Contrato (4.10.2013). O DA informa que foi
412 providenciada a justificativa solicitada e que o valor estimado da contratação será da
413 ordem de R\$ 8.000,00, tendo em vista que a vigência do contrato foi reduzida para 8
414 meses e que foram anexadas minutas do Edital e do Contrato adequadas às
415 recomendações da PG (17.10.2013). Parecer do DFEI: constata que sob o aspecto
416 orçamentário o procedimento encontra-se correto. Lembra que antes de deflagrar o
417 procedimento o órgão deverá providenciar algumas correções no Edital (01.11.2013).
418 Parecer da SEF: nada tem a se opor, desde que sejam cumpridas as normas e
419 procedimentos da USP (14.11.2013). Parecer da CLR: aprova a concessão de uso de
420 área localizada nas dependências da Tenda Cultural Ortega y Gasset, Projeto da
421 PRCEU, com 63m², destinada à exploração de serviços de cafeteria (27.12.13). A COP
422 aprova o parecer do relator, favorável à concessão de uso de área localizada no *campus*
423 da Capital, nas dependências da Tenda Cultural Ortega y Gasset, Projeto da PRCEU,
424 com 63m², destinada à exploração de serviços de cafeteria, mediante pagamento de uma
425 taxa administrativa. **5 - Processo 2013.1.1423.10.4 – FMVZ** - Solicita recursos no valor
426 de R\$ 34.091,17, referente ao pagamento de diárias a servidores da Unidade que
427 desenvolveram atividades administrativas, fora do local de trabalho, durante o segundo
428 semestre do corrente ano. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de
429 R\$ 34.091,17, via Reserva de Apoio às Viagens Didáticas e Atividade de Campo. **6 -**
430 **Protocolado 13.5.189.23.7 – FO** - Proposta de alteração da estrutura organizacional da
431 Faculdade de Odontologia. Parecer da AT/Estruturas nº 194/2013: apresenta as
432 alterações que deverão ser processadas junto à atual estrutura, considerando o despacho
433 do Diretor da Unidade. O Senhor Presidente da Comissão de Empregos Públicos e
434 Estruturas Organizacionais aprova “ad referendum” da Comissão o parecer
435 AT/Estruturas nº 194/2013. A COP aprova o parecer do relator, favorável à proposta de
436 alteração da estrutura organizacional da FO, nos termos da manifestação do DRH. **7 -**
437 **Processo 2013.1.2145.74.4 – FZEA** - Solicita recursos, via Reserva de Mobiliário para
438 Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição de mobiliário para seus
439 laboratórios e demais próprios novos ou reformados. Menor valor orçado: R\$
440 524.336,73. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 120.000,00,

441 via Reserva de Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. **8 - Processo**
442 **13.1.1307.41.4 - IB** - Solicita recursos no valor de R\$ 159.984,00 (menor valor orçado),
443 via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição
444 de poltronas e mesas para os auditórios 1, 2 e 3 do Edifício Felix Kurt Rawistcher. A
445 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 120.000,00, via Reserva
446 de Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. **Relator: Prof. Dr. JOSE**
447 **ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo 13.1.7199.1.8 - PRCEU** - Relatório de utilização
448 de recursos para Projetos Especiais da PRCEU, referente ao 3º trimestre de 2013. A
449 COP aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório de utilização de recursos para
450 Projetos Especiais da PRCEU, referente ao 3º trimestre de 2013. **2 - Processo**
451 **13.1.21949.1.2 - USP** - Minuta de Portaria que dispõe sobre a criação do sistema de
452 credenciamento de servidores para atuarem como assistentes técnicos em perícias
453 realizadas nas ações judiciais de interesse da Universidade de São Paulo. Parecer da PG:
454 tendo em vista que no acompanhamento habitual das ações judiciais em que a USP é
455 parte, seja como autora ou ré, não raras vezes ocorre a determinação do magistrado da
456 causa no sentido que seja realizada perícia técnica, facultando aos envolvidos a
457 indicação de assistente técnico e a apresentação de quesitos; que o desempenho, pois, de
458 tais atribuições como assistente técnico da Universidade se dá de maneira
459 extraordinária, sem que exista qualquer espécie de obrigação do servidor ou docente;
460 inexistindo, portanto, obrigatoriedade de docentes ou servidores atuarem como
461 assistentes técnicos e ante a dificuldade em conseguir possíveis indicações para tanto
462 sem prejuízo dos prazos legais, as Procuradoras Chefe das Procuradorias Judicial
463 Trabalhista e Consultiva de Pessoal suscitaram a criação de um sistema de
464 credenciamento, no qual os eventuais interessados se inscreveriam de acordo com as
465 respectivas área de atuação (Medicina, Odontologia, Psicologia, Engenharia e
466 Contabilidade) com remuneração. Nesse sentido, a PG elabora minuta de Portaria,
467 descrevendo as condições e requisitos para o credenciamento, a forma de escolha do
468 servidor, as possíveis atividades a serem desenvolvidas, o valor estabelecido para a
469 gratificação, bem como do formulário de inscrição dos potenciais interessados
470 (13.8.2013). Parecer da CLR: favorável à minuta de Portaria que dispõe sobre a criação
471 do sistema de credenciamento de servidores para atuarem como assistentes técnicos em
472 perícias realizadas nas ações judiciais de interesse da Universidade de São Paulo
473 (27.12.13). A COP aprova o parecer do relator, favorável à minuta de Portaria que
474 dispõe sobre a criação do sistema de credenciamento de servidores para atuarem como
475 técnicos em perícias realizadas nas ações judiciais de interesse da Universidade de São
476 Paulo. **3 - Processo 13.1.674.59.6 - FFCLRP** - Consulta sobre a possibilidade de
477 cobrança de taxa de inscrição em concursos da carreira docente. Ofício do Diretor da
478 FFCLRP, Prof. Dr. Fernando Luis Medina Mantelatto, consultando a Procuradoria
479 Geral sobre a possibilidade de cobrança de taxa de inscrição dos candidatos nos
480 concursos para Professor Doutor, Livre Docência e Professor Titular, tendo em vista o
481 grande número de concursos na Faculdade e os elevados gastos que norteiam a
482 realização dos mesmos (1º.4.2013). Parecer da PG: manifesta que, do ponto de vista
483 jurídico, não há óbice à cobrança de taxa de inscrição para o concurso da carreira
484 docente, conforme inclusive já apontado nos pareceres nº 1920/2005 e nº 1670/2011

485 deste órgão. Lembra apenas que, em concursos públicos, somente podem existir as taxas
486 remuneratórias para o custeio das despesas administrativas e que o valor dessa taxa não
487 pode ser muito alto, sob o risco de inviabilizar a realização do concurso. Observa que,
488 embora não haja proibição para a instituição de taxa de inscrição, entende que é
489 necessária a fixação de um regramento específico disciplinando os parâmetros e valores
490 a serem adotados, isto é, estabelecendo-se o valor em seus limites mínimo e máximo
491 pelo Co, que é o órgão competente. Quanto ao procedimento para o recolhimento da
492 taxa, caso aprovada, bem como o seu valor, deverão ser estabelecidos pela Unidade,
493 publicando-se no edital de abertura do concurso, respeitados os parâmetros
494 estabelecidos pelo Co. Informa que, considerado o caráter retributório da taxa, não há
495 obrigatoriedade de sua devolução na hipótese de não homologação da inscrição pela
496 Congregação da Unidade (5.5.2013). Parecer da CLR: aprova, em sessão realizada em
497 27.8.2013, parecer favorável à cobrança de taxa de inscrição em concursos da carreira
498 docente, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. Parecer da COP: em sessão
499 realizada em 16.9.2013 aprova o parecer do relator, decidindo pelo encaminhamento à
500 Unidade para que proponha o valor, bem como os procedimentos para recolhimento da
501 taxa. O CTA da FFCLRP, em reunião realizada em 07.11.2013, aprovou a cobrança de
502 R\$ 100,00 para a inscrição nos concursos de Professor Doutor, tão somente. A
503 Congregação da Unidade, em reunião realizada em 14.11.2013 referendou, por
504 unanimidade, a decisão do CTA, de cobrar R\$ 100,00 para inscrição nos concursos de
505 Professor Doutor. Os autos são devolvidos à Unidade. A COP aprova o parecer do
506 relator, favorável ao pagamento de taxa de inscrição nos concursos de Professor Doutor,
507 conforme proposto pela Unidade. Os autos foram devolvidos à FFCLRP para propor os
508 procedimentos para recolhimento da taxa e, posteriormente, encaminhar à Procuradoria
509 Geral para manifestação. **4 - Processo 2001.1.259.13.9 – PUSP-B** - Proposta de
510 alteração da estrutura organizacional da Prefeitura do *Campus* USP de Bauru.
511 Solicitação de criação de três líderes de turno junto à Prefeitura. Parecer AT/Estruturas
512 nº 196/2013: manifesta-se favorável às criações solicitadas, apresentando o
513 organograma atual e o consensual. O Senhor Presidente da Comissão de Empregos
514 Públicos e Estruturas Organizacionais aprova “ad referendum” da Comissão o parecer
515 AT/Estruturas nº 194/2013. A COP aprova o parecer do relator, favorável à criação de
516 três líderes de turno junto à atual estrutura organizacional da Prefeitura, nos termos da
517 manifestação do DRH. **5 - Processo 2012.1.202.19.7 – PUSP-Ps** - Solicita a criação do
518 Setor de Guarda Universitária III junto à atual estrutura organizacional. Parecer
519 AT/Estruturas nº 197/2013: manifesta-se favoravelmente à criação solicitada. O Senhor
520 Presidente da Comissão de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais aprova “ad
521 referendum” da Comissão o parecer AT/Estruturas nº 197/2013. A COP aprova o
522 parecer do relator, favorável à solicitação de criação do Setor de Guarda Universitária
523 III junto à atual estrutura organizacional da Prefeitura, nos termos da manifestação do
524 DRH. **6 - Processo 2013.1.1093.5.8 – FM** - Termo de Doação com encargos entre a
525 USP e a União, por intermédio do Ministério da Saúde, pela Secretaria de Gestão do
526 Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), objetivando a doação com encargos dos
527 bens permanentes relacionados em documento anexo, nos quantitativos e valores ali
528 indicados, para o fim de qualificação profissional na área da saúde pelo Programa de

529 Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRO-SAÚDE, da Secretaria de
530 Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, não podendo
531 haver destinação para quaisquer outros fins. Parecer da PG-USP: não vislumbra óbices
532 jurídicos ao recebimento dos bens mediante assinatura do documento apresentado,
533 acompanhado da relação dos bens doados, sendo necessário, no entanto, e
534 preliminarmente, por se tratar de “doação clausulada” submeter a questão à apreciação e
535 deliberação da COP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do
536 Termo de Doação com encargos entre a USP e a União, por intermédio do Ministério da
537 Saúde, pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES),
538 objetivando a doação com encargos dos bens permanentes relacionados em documento
539 anexo, nos quantitativos e valores ali indicados, para o fim de qualificação profissional
540 na área da saúde pelo Programa de Reorientação da Formação Profissional em Saúde –
541 PRO-SAÚDE, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do
542 Ministério da Saúde, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins,
543 ressalvando que eventuais ônus decorrentes do Acordo deverão ser de responsabilidade
544 da FM. **7 - Processo 13.1.851.14.5 – IAG** - Estimativa de pagamento (importação) de
545 desembaraço alfandegário – Doação de boias. Ofício do Sr. Josias Batista de Proença,
546 da Seção de Importação/Exportação ao Diretor do IAG, Prof. Dr. Laerte Sodre Junior,
547 encaminhando a relação das boias, com seus respectivos valores, doadas pela Woods
548 Hole Oceanographic Institution, para pagamento do desembaraço alfandegário de
549 equipamentos de uso no Departamento de Meteorologia. O Diretor do IAG, Prof. Dr.
550 Laerte Sodre Junior, aprova, “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo do
551 IAG/USP, os bens a serem cedidos por doação ao Instituto pela Woods Hole
552 Oceanographic Institution. Ofício do Diretor do IAG, Prof. Dr. Laerte Sodre Junior, ao
553 Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, solicitando autorização para receber,
554 a título de doação, dois flutuadores ARGO (boias), a serem lançados no Atlântico Sul,
555 durante campanha oceanográfica no mês de dezembro/2013. Informa que a Woods Hole
556 Oceanographic Institution está transferindo para o IO-USP os equipamentos no valor
557 de R\$ 65.339,00, sem ônus para a USP, apenas despesas alfandegárias. Parecer da PG:
558 analisa que, em vista de declarações de ambas as partes, não há como deixar de
559 reconhecer que a liberalidade da WHOI vem acompanhada de uma obrigação de fazer
560 por parte da USP, qual seja, a de instalação dos flutuadores nas águas do Atlântico Sul,
561 a ser empreendida durante a campanha oceanográfica do navio N. Oc. Alpha-Crucis.
562 Sendo assim, a doação sob exame vem clausulada com encargo e, portanto, a
563 deliberação sobre a aceitação da liberalidade sob análise deverá ser conduzida pela
564 COP. Observa, ainda, que a Unidade interessada deve anexar justificativa da aceitação
565 da doação, a qual deve subordinar-se ao atendimento do interesse público. Justificativa
566 do IAG para aceitação da doação. Ofício do Vice-Diretor em Exercício do IAG, Prof.
567 Dr. Marcelo Souza de Assumpção, ao Presidente da COP, Prof. Dr. Joaquim José de
568 Camargo Engler, solicitando autorização da citada Comissão para receber, a título de
569 doação, dois flutuadores ARGO (sondas), a serem lançados no Atlântico Sul pelo
570 Instituto Oceanográfico, durante campanha oceanográfica no mês de dezembro/2013,
571 com a participação da equipe de pesquisadores do IO coordenada pelo Prof. Dr. Edmo J.
572 D. Campos e Tércio Ambrizzi do IAG. Informa que as despesas com o desembaraço da

573 importação serão cobertas com fundos da FAPESP, através dos Projetos SANSAO ou
574 SAMOC. A COP aprova o parecer do relator, favorável ao recebimento pela USP, da
575 doação de dois flutuares ARGO que serão lançados no Atlântico Sul durante campanha
576 oceanográfica que terá início em dezembro de 2013, feita pela Woods Hole
577 Oceanographic Institution, ressaltando que eventuais ônus decorrentes do Acordo
578 deverão ser responsabilidade das partes intervenientes. **8 - Processo 12.1.537.82.2 -**
579 **ICMC** - O ICMC solicita recursos, visando contemplar empreendimento previsto para o
580 *Campus* 1 e os empreendimentos voltados à ocupação da área 2 no período 2013-2015,
581 imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades didáticas e científicas do ICMC
582 e das instituições parceiras em projetos de ensino e pesquisa. Prédio de setores de
583 serviços e atividades de pesquisa - R\$ 5.500.000,00. Prédio do Departamento de
584 Sistemas de Computação - R\$ 13.750.000,00. - Prédio do CIAP - Centro Integrado de
585 Apoio à Pesquisa - R\$ 16.187.500,00. Total: R\$ 35.437.500,00. Manifestação da SEF:
586 A Superintendência não possui recursos programados para esta obra. A COP aprova o
587 parecer do relator que solicita o encaminhamento dos planos de ocupação apresentados
588 pelas Unidades de Ensino e Pesquisa e pelos Órgãos de Apoio do *Campus*, aprovados
589 pela Comissão Acadêmica do *Campus* II. **Relator: Prof. Dr. SIGISMUNDO**
590 **BIALOSKORSKI NETO - 1 - Protocolado 2013.5.1551.82.7 – SEF** - Solicita a
591 alteração da estrutura organizacional da Superintendência, com a reclassificação das
592 atuais Seções de Expediente e de Licitação e alteração de subordinação da atual Seção
593 de Arquivo e Apoio. Parecer AT/Estruturas nº 182/2013: favorável ao atendimento da
594 solicitação, apresentando as alterações que deverão ser processadas junto à atual
595 estrutura organizacional. O Parecer AT/Estruturas nº 182/2013 é aprovado “ad
596 referendum” pelo Presidente da Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas
597 Organizacionais. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração da estrutura
598 organizacional da SEF, com a reclassificação das atuais Seções de Expediente e de
599 Licitação e alteração de subordinação da atual Seção de Arquivo e Apoio, nos termos da
600 manifestação do DRH. **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** - Proposta Orçamentária da
601 USP para 2014. A seguir, o senhor Presidente apresenta a Proposta Orçamentária da
602 USP para 2014, que é discutida e aprovada pela Comissão e passa a fazer parte
603 integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada
604 a reunião, às 16:20. Do que, para constar, eu, _____ Sra.
605 Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
606 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e
607 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 9 de dezembro de 2013.

USP: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

Com base no Projeto de Lei Orçamentária para o Estado de São Paulo para 2014, (Projeto de Lei nº 686/2013), encaminhada à Assembleia Legislativa e nas vigentes Diretrizes Orçamentárias da USP, a COP elaborou a proposta de alocação dos recursos decorrentes das Transferências previstas do Tesouro do Estado de São Paulo para a USP em 2014.

O mencionado Projeto de Lei Orçamentária orça a Receita e fixa a Despesa para o Estado de São Paulo em R\$ 188.874.746.752,00. A arrecadação do ICMS, principal fonte de Receita do Estado, foi estimada em R\$ 112.562.866.667,00, correspondendo a 64,89% da Receita Total e a 86,46% da Receita Tributária Estadual. A parcela do Estado na arrecadação do ICMS está prevista em R\$ 91.922.150.000,00.

A estimativa da Receita foi baseada nos seguintes parâmetros adotados pelo Governo do Estado de São Paulo:

- a) arrecadação efetivamente verificada até julho de 2013;
- b) séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) projeção da arrecadação até dezembro de 2013;
- d) projeção de uma inflação anual de 5,5%; e
- e) o crescimento do PIB paulista de 2,0% ao ano.

O artigo 4º da Lei nº 15.109 de 29/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Estado de São Paulo para o exercício de 2014, prevê, que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2014, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do referido artigo 4º da LDO determina que sejam acrescentados aos supra mencionados valores uma parcela correspondente a 9,57% das Transferências da União ao Estado como compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 (“Lei Kandir”). Para 2014 a parcela do Estado de São Paulo desta transferência está estimada em R\$ 455.448.825,00, cabendo à USP a parcela de 5,0295% ou R\$ 22.906.798,65.

A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º, que o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.

De acordo com a Proposta Orçamentária do Estado, para 2014, o Orçamento da USP será de R\$ 5.017.864.619,00 sendo:

- ♦ R\$ 4.595.784.129,00 de Transferências do Tesouro Estadual, para uso geral da USP, incluindo a parcela referente à “Lei Kandir”;
- ♦ R\$ 422.080.230,00 de Recursos Próprios;
- ♦ R\$ 260,00 de Recursos Vinculados Federais.

As Transferências do Tesouro Estadual para a USP, previstas na Lei Orçamentária estadual para 2014, são 6,74% maiores que a dotação inicial de 2013.

A parcela de Recursos Próprios para a USP, incluída na Proposta Orçamentária do Estado, é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2014, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades e Órgãos, envolvendo o atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos e passam a integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP (FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento

de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei 4264/84, que disciplina esta fonte de recursos. A estimativa de arrecadação dos “Recursos Próprios” para 2014 apresenta a seguinte distribuição:

Aluguéis	R\$ 3.862.896,00
Rendimentos Financeiros	R\$ 195.139.992,00
Prestação de Serviços à Comunidade	R\$ 92.400.804,00
Fundos Especiais (MZ e MP).....	R\$ 1.399.056,00
Transferências de Convênios	R\$ 116.692.410,00
Heranças Vacantes.....	R\$ 996.360,00
Reembolsos e Devoluções do exercício anterior.....	R\$ 11.588.712,00

A proposta da COP, para alocação dos recursos do Tesouro do Estado, a serem transferidos em 2014 para uso geral da USP, é apresentada no conjunto de Tabelas que segue em anexo.

As participações relativas, dos elementos de despesa e das Unidades, propostas a seguir, devem ser consideradas como metas e suas realizações dependerão do cenário econômico que vier a ocorrer e da execução orçamentária que for realizada pelo Estado de São Paulo.

Nos termos das Diretrizes Orçamentárias, serão alocados R\$ 4.594.011.895,00 às despesas com “Pessoal”, seus reflexos e benefícios, o que corresponde a 99,96% da dotação orçamentária decorrente das Transferências do Tesouro do Estado para 2014. Esta dotação inclui uma parcela de R\$ 4.463.630.594,00 para as despesas com as folhas de pagamento do próximo exercício (calculadas com base nos salários vigentes, acrescidos do 13º, adicional de férias, alterações na carreira, quinquênios, sexta-parte, promoções e participação no Sistema de Previdência Complementar-SP-PREVCOM) que é 15,51% maior que a dotação correspondente em 2013. É previsto, também, uma Reserva de Ajuste destinada ao atendimento das decisões do CRUESP com relação à política salarial das Universidades Estaduais nos termos do Decreto Estadual nº 29.598 de 2/02/1989.

A análise da Tabela B permite concluir que 81,32% das despesas da rubrica Pessoal são destinadas ao pagamento do Pessoal Ativo e 18,68% para os aposentados. Em termos do Orçamento Total proposto para a USP em 2014, incluindo Reserva, a despesa com Pessoal Ativo é estimada em 70,95% da dotação e com aposentados em 16,29%.

A dotação proposta para “Outros Custeios e Investimentos” é de R\$ 577.187.620,00, o que corresponde a um acréscimo de 29,43% em relação à estimativa do realizado em 2013 e a uma participação relativa de 14,62% no Orçamento Total proposto para a USP em 2014. A alocação dos recursos desta alínea entre as diversas Unidades, Órgãos, Projetos e Atividades Integradas foi

feita com base na execução orçamentária dos últimos anos, no exame das suplementações orçamentárias, e na criação e ampliação de atividades.

Uma comparação entre a distribuição geral dos recursos do Tesouro do Estado, para os exercícios de 2013 e 2014 de acordo com alíneas, categorias de Unidades e atividades é apresentada na Tabela A.

O item “Dotação Básica” apresenta, para 2014 um decréscimo global de 4,55% em relação ao valor inicial de 2013. Para as Unidades de Ensino é mantida a Dotação Básica de 2013 e para as demais categorias há uma redução de 10%. Para os “Órgãos de Apoio”, a redução é de 7,73%, em razão das transferências para este grupo das dotações de Órgãos da área de Informática (CCE, Centros de Informática, DI, STI) que estavam na categoria “Órgãos de Serviço”, que tem uma redução de 34,65%.

A proposta de alocação da Dotação Básica para os Museus e o Instituto de Estudos Brasileiros (IEB) foi elaborada com base na metodologia e parâmetros propostos por esses Órgãos no âmbito das Diretrizes Orçamentárias para a USP.

Os recursos para os “Adicionais” à Dotação Básica, serão alocados em valores correspondentes aos do exercício de 2013.

Para a “Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil” é mantida a dotação de 2013, sendo os recursos alocados, conforme proposta de

sua Comissão de Gestão, em itens específicos para Bolsas e Auxílios para alimentação, aquisição de livros, transporte e moradia estudantil, além daqueles incluídos nas alíneas Assistência Médica e Odontológica, Restaurantes Universitários, Creches, Estágios, Educação Física e Esportes. Em complemento às dotações para Bolsas e Moradia Estudantil explicitadas na Tabela G, é apresentada, na Tabela I, uma estimativa da dotação global para a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, incluindo os recursos alocados nas dotações das diversas Unidades e Órgãos da USP. Em relação a 2012 essa dotação global cresce 10,02% em 2013.

A fim de implementar o Programa de Gestão Ambiental, apresentado ao Conselho Universitário em 2009, é mantida a dotação de 2013 para a sua alínea específica.

No período de 2010 a 2013 foram revistas e ampliadas as dotações para os Projetos Especiais, coordenados pelas Pró-Reitorias. Em razão das restrições orçamentárias, a dotação proposta para 2014 decresce em relação ao exercício vigente.

As dotações para as Reservas Específicas, administradas pela COP, foram revistas considerando as restrições orçamentárias e o saldo de 2013, sendo reduzidas em 75% em relação à de 2013.

Os recursos alocados para as “Atividades Integradas”, em função dos saldos, das restrições orçamentárias e das propostas de seus gestores,

apresentam um decréscimo global de 17,07%. Para "Material Bibliográfico" a COP aprovou a proposta do SIBi para a alocação de R\$ 28.050,000,00, que será complementado com o saldo disponível de exercícios anteriores.

Com relação à Atividade Integrada "Obras", a Superintendência do Espaço Físico da USP (SEF), responsável pelo gerenciamento da dotação orçamentária para esta atividade, contatou as Unidades da USP com o objetivo de melhor compreender suas necessidades em espaços físicos. As propostas das Unidades foram analisadas, e definidos os empreendimentos por prioridades, bem como os "Programas Especiais da SEF", que incluem a melhoria das condições de acesso e uso das instalações da USP por portadores de necessidades especiais, a recuperação e revitalização de espaços e eliminação de situações de riscos nas instalações; a recuperação de telhados e estruturas das edificações, infraestrutura predial, redes hidráulica, sanitária e elétrica; o planejamento e recuperação de áreas com relação ao meio ambiente; a recuperação de edificações históricas e tombadas; e a implementação dos Planos Diretores dos *Campi* da USP. Com base na disponibilidade orçamentária e na proposta da SEF são alocados recursos para a continuidade do Plano Plurianual de Obras, além dos supra mencionados Programas Especiais da SEF.


A distribuição da dotação orçamentária para 2014, de acordo com as alíneas e áreas de atuação da Universidade, é apresentada na Tabela B, verificando-se que 80,96% do Orçamento é destinado às Atividades-fim da USP, sem considerar a participação destas atividades nas Reservas Orçamentárias.

Na Tabela C é apresentada a alocação dos recursos específicos, nas diversas alíneas entre as Unidades de Ensino e Pesquisa. Para os Institutos Especializados, Museus e Hospitais, a alocação de recursos encontra-se na Tabela D. A distribuição orçamentária para os Órgãos de Apoio é apresentada na Tabela E e para os Órgãos de Serviço, inclusive Prefeituras dos *Campi*, na Tabela F.

As dotações orçamentárias destinadas à Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, aos Projetos Especiais, às Reservas Específicas e às Atividades Integradas, são apresentadas na Tabela G, acompanhada da informação sobre o respectivo órgão executor e/ou gerenciador, e complementada na Tabela I.

O detalhamento da distribuição dos recursos para “Outros Custeios e Investimentos” pelas diversas Unidades da USP encontra-se na Tabela H.

São Paulo, 9 de dezembro de 2013.



Joaquim José de Camargo Engler
Presidente da COP

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014.

ALÍNEA	2013		2014		2014/2013
	R\$	%	R\$	%	Varição (%)
1. PESSOAL					
1.1. Salários e Benefícios	3.791.512.918	88,06	4.361.507.065	94,90	15,03
1.2. Carreiras	72.791.158	1,69	38.395.578	0,79	(50,00)
1.3. SP-PREVCOM	-	-	65.727.951	1,43	-
1.4. Reserva de Ajuste	128.694.913	2,99	128.694.913	2,80	-
SUB-TOTAL	3.992.996.987	92,74	4.592.325.507	99,92	15,01
1.5. Precatório	3.620.299,0	0,08	1.888.388	0,04	(53,42)
SUB-TOTAL - PESSOAL	3.996.619.286	92,82	4.594.011.895	99,96	14,95
2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS					
2.1. DOTAÇÃO BÁSICA					
2.1.1. Unidades de Ensino	84.375.824	1,98	84.375.824	1,84	-
2.1.2. Institutos Especializados	2.833.502	0,07	2.550.151	0,06	(10,00)
2.1.3. Museus	5.264.381	0,12	4.737.944	0,10	(10,00)
2.1.4. Hospitais e Anexos	19.398.038	0,45	17.458.235	0,38	(10,00)
2.1.5. Órgãos de Apoio	19.001.602	0,44	17.532.376	0,38	(7,73)
2.1.6. Órgãos de Serviço	3.147.357	0,07	2.056.943	0,04	(34,85)
2.1.7. Prefeituras	14.471.470	0,34	13.024.323	0,28	(10,00)
SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA	148.492.174	3,45	141.735.796	3,08	(4,65)
2.2. ADICIONAIS					
2.2.1. Desempenho Acadêmico	15.823.455	0,37	15.823.455	0,34	-
2.2.2. Treinamento de Recursos Humanos	2.528.246	0,06	2.528.246	0,06	-
2.2.3. Manutenção Predial	45.711.595	1,05	45.711.595	0,99	-
2.2.4. Manutenção de Áreas Externas	6.325.345	0,15	6.325.345	0,14	-
2.2.5. Manutenção de Sistema Viário	6.336.665	0,15	6.336.665	0,14	-
2.2.6. Equipamentos Segurança	4.571.159	0,11	4.571.159	0,10	-
2.2.7. Manutenção e Reposição de Equipamentos	16.323.853	0,38	16.323.853	0,36	-
2.2.8. Despesas com Transporte	1.607.988	0,04	1.607.988	0,03	-
SUB-TOTAL - ADICIONAIS	99.228.306	2,30	99.228.306	2,16	-
2.3. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL*					
2.3.1. Dotação	32.368.053	0,75	32.368.053	0,70	-
SUB-TOTAL - POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	32.368.053	0,75	32.368.053	0,70	-
2.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL					
2.4.1 Dotação	2.120.000	0,05	2.120.000	0,05	-
SUB-TOTAL - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	2.120.000	0,05	2.120.000	0,05	-
2.5. PROJETOS ESPECIAIS					
2.5.1. Graduação	25.509.413	0,59	6.377.353	0,14	(75,00)
2.5.2. Pós-Graduação	5.294.700	0,12	1.323.675	0,03	(75,00)
2.5.3. Pesquisa	10.390.555	0,24	2.587.639	0,06	(75,00)
2.5.4. Cultura e Extensão	3.215.828	0,07	803.957	0,02	(75,00)
SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS	44.410.496	1,03	11.102.624	0,25	(75,00)

(*) A dotação global para a "Política de Permanência e Formação Estudantil" inclui também recursos para Creches, Restaurantes Universitários, Assistência Médica e Odontológica, Estágios e Educação Física e Esportes que estão alocados nas respectivas "Atividades Integradas" e Unidades e são apresentados na Tabela I.

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. (continuação)

ALÍNEA	2013		2014		2014/2013
	R\$	%	R\$	%	Varição (%)
2.6. RESERVAS ESPECÍFICAS					
2.6.1 Apóio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo	4.865.073	0,12	1.241.268	0,03	(75,00)
2.6.2 Mobiliário para instalações Novas ou Recuperadas	5.163.677	0,12	1.290.919	0,03	(75,00)
2.6.3. Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa	4.558.000	0,11	1.139.500	0,02	(75,00)
2.6.4. Manutenção de Veículos	1.191.617	0,03	297.904	0,01	(75,00)
2.6.5 Seguro de Acidentes Pessoais	153.833	0,00	38.458	0,00	(75,00)
2.6.6 Seguro de Veículos	216.307	0,01	54.077	0,00	(75,00)
2.6.7. Reposição de Equi. de Lab., Info. e Audio-visual	5.375.000	0,12	1.343.750	0,03	(75,00)
SUB-TOTAL - Reservas Específicas	21.823.507	0,50	5.405.876	0,12	(75,00)
2.7. - ATIVIDADES INTEGRADAS					
2.7.1. Avaliação Institucional	410.000	0,01	123.000	0,00	(70,00)
2.7.2. Planejamento Institucional	300.000	0,01	90.000	0,00	(70,00)
2.7.3. Assistência Médica e Odontológica	28.894.409	0,67	29.011.548	0,63	0,41
2.7.4. Material Bibliográfico	48.968.500	1,16	28.050.000	0,61	(43,87)
2.7.5. Intercâmbio Científico Internacional	3.500.000	0,08	3.500.000	0,08	-
2.7.6. Obras	83.275.675	1,93	29.146.486	0,63	(65,00)
2.7.7. Biotérios	5.059.380	0,12	5.059.380	0,11	-
2.7.8. Programa Integrado de Segurança	3.000.000	0,07	3.000.000	0,07	-
2.7.9. Informática	36.803.046	0,88	33.212.741	0,72	(10,00)
2.7.10. Restaurantes Universitários	26.671.524	0,67	30.965.246	0,67	8,00
2.7.11. Creches	1.800.000	0,04	1.800.000	0,04	-
2.7.12. Serviços de Utilidade Pública	72.443.398	1,88	75.316.326	1,64	3,97
2.7.13. Serviços de Limpeza	57.022.187	1,32	57.022.187	1,24	-
2.7.14. Serviços de Vigilância	72.471.841	1,68	72.471.841	1,58	-
2.7.15. Renovação da Frota de Veículos	2.105.190	0,05	2.105.190	0,05	-
2.7.16. Renovação da Frota de Veículos Especiais	625.599	0,01	625.599	0,01	-
2.7.17. Taxas Municipais	495.702	0,01	495.702	0,01	-
2.7.19. Relações Institucionais	1.000.000	0,02	300.000	0,01	(70,00)
2.7.20. Escola Técnica e de Gestão da USP	3.528.246	0,08	2.528.246	0,08	(28,34)
2.7.21. Reservas Ecológicas	4.778.000	0,11	3.583.500	0,08	(25,00)
2.7.22. Taxas para proteção à propriedade intelectual	360.000	0,01	270.000	0,01	(25,00)
SUB-TOTAL - Atividades Integradas	456.613.697	10,61	378.676.992	8,24	(17,07)
2.8. Reserva de Contingência	13.060.261	0,30	1.000.000	0,02	(92,36)
SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS	817.946.494	19,00	671.637.647	14,62	(17,88)
2.9. Reserva	(509.007.887)	(11,82)	(669.865.413)	(14,58)	31,60
TOTAL	4.305.557.893	100,00	4.595.784.129	100,00	6,74

Tabela B - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ALÍNEAS EM 2014.

ÁREA / ITEM	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos	TOTAL GERAL	
	Ativo	Inativo	Total		R\$	%
Unidades de Ensino e Pesquisa	2.369.721.767	738.329.321	3.108.051.088	199.455.768	3.307.506.856	71,97
Institutos Especializados	98.624.092	8.180.892	106.804.984	6.116.530	112.921.514	2,46
Museus	56.587.475	10.541.848	67.129.123	8.235.714	75.364.837	1,64
Hospitais e Anexos	382.856.498	5.263.684	388.120.182	22.914.789	411.034.971	8,94
Programa de gestão ambiental	-	-	-	5.703.500	5.703.500	0,12
Política de Permanência e Formação Estudantil	-	-	-	32.368.053	32.368.053	0,70
Projetos Especiais	-	-	-	11.102.624	11.102.624	0,24
Reservas Específicas	-	-	-	5.405.876	5.405.876	0,12
Atividades Integradas	-	-	-	299.777.166	299.777.166	6,52
SUB-TOTAL	2.907.789.832	782.315.645	3.670.105.377	591.080.020	4.261.185.397	92,71
Órgãos de Apoio	305.153.663	48.611.470	353.765.133	36.622.633	390.387.766	8,49
Órgãos de Serviço	315.515.721	22.120.834	337.636.555	42.934.994	380.571.549	8,28
SUB-TOTAL	620.669.384	70.732.304	691.401.688	79.557.627	770.959.315	16,77
Carreira	36.395.578	-	36.395.578	-	36.395.578	0,79
SP-PREVCOM	65.727.951	-	65.727.951	-	65.727.951	1,43
Precatórios	1.364.288	322.100	1.686.388	-	1.686.388	0,04
Reserva de Ajuste	104.114.185	24.580.728	128.694.913	-	128.694.913	2,80
Reserva de Contingência	-	-	-	1.000.000	1.000.000	0,02
SUB-TOTAL	207.602.002	24.902.828	232.504.830	1.000.000	233.504.830	5,08
SUB-TOTAL	3.736.061.218	857.950.677	4.594.011.895	671.637.647	5.265.649.542	114,58
Reserva	-	(669.865.413)	(669.865.413)	-	(669.865.413)	(14,58)
TOTAL	3.736.061.218	188.085.264	3.924.146.482	671.637.647	4.595.784.129	100,00

Obs.:

(1) As dotações destinadas ao pagamento de Precatórios e à Reserva de Ajuste foram alocadas, estimativamente, às categorias Ativo e Inativo com base na participação relativa delas na Alínea Pessoal.

(2) A parcela das Atividades Integradas destinada aos Serviços de Utilidade Pública foi alocada nas respectivas unidades.

Tabela C - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM 2014.

Unidades de Ensino e Pesquisa	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
EACH	63.278.069	906.063	3.098.084	1.156.276	66.438.502
ECA	67.760.931	30.191.705	4.096.196	917.997	102.958.829
ECA - OQAM	-	-	1.000.000	-	1.000.000
EE	36.616.086	14.554.407	1.160.144	486.743	52.817.360
EEFE	25.247.046	5.798.622	1.173.854	651.727	32.871.249
EEFERP	8.476.833	-	801.803	66.677	9.385.413
EEL	16.810.390	-	2.273.276	559.127	19.642.793
EERP	38.873.116	11.263.566	1.704.186	441.675	52.282.543
EESC	100.449.510	31.122.127	7.161.187	2.547.502	141.280.326
EESC - CRHEA	-	-	235.193	144.138	379.331
EP	150.934.237	39.109.598	15.017.468	5.572.799	210.634.102
ESALQ	125.272.473	47.393.257	10.643.773	3.600.798	187.110.301
FAU	43.665.078	17.494.279	2.522.579	891.231	64.573.167
FCF	44.536.958	16.150.882	2.294.733	1.025.903	64.008.476
FCFRP	51.282.665	6.886.204	2.203.976	796.448	61.169.263
FD	35.896.255	14.738.488	2.783.104	1.248.442	54.666.289
FDRP	10.179.034	-	1.139.233	408.158	11.726.425
FE	53.641.859	25.508.723	2.916.242	810.675	82.877.499
FE- Escola de Aplicação	-	-	207.088	-	207.088
FEA	50.003.648	26.305.146	4.000.920	1.278.323	83.588.039
FEARP	23.955.172	274.257	1.548.177	330.751	26.108.357
FFCLRP	69.428.905	16.006.177	3.807.695	929.022	90.171.800
FFLCH	138.191.031	85.175.917	8.913.498	1.915.902	235.196.348
FM	130.961.842	39.994.189	6.158.061	2.305.800	179.410.892
FMRP	150.663.362	43.725.993	6.663.777	2.068.894	203.122.026
FMVZ	60.772.213	17.676.867	3.266.239	687.308	82.402.627
FMVZ-HOVET	-	-	1.008.747	-	1.008.747
FO	53.567.895	18.049.948	2.759.258	870.617	75.247.718
FOB	56.777.835	18.384.335	2.426.031	636.895	78.225.096
FOB - Rondônia	-	-	428.000	-	428.000
FORP	46.150.791	10.672.456	1.839.800	619.367	59.262.414
FSP	63.431.530	24.848.557	2.325.129	796.821	91.402.037
FZEA	35.677.242	1.888.803	2.867.222	436.286	40.869.553
FZEA-HOVET	-	-	650.000	-	650.000
IAG	37.517.483	5.842.887	2.231.731	638.363	46.230.464
IAU	12.033.510	379.727	748.175	7.440	13.168.852
IB	49.560.322	18.159.136	2.588.548	1.089.151	71.397.157
ICB	78.982.499	34.735.166	4.219.235	7.913.189	126.850.109
ICB - Rondônia	-	-	185.299	-	185.299
ICMC	41.692.716	9.707.452	3.281.433	511.235	55.092.836
IF	83.698.455	25.703.009	4.188.608	1.610.277	115.200.349
IFSC	44.829.456	7.268.091	2.869.435	666.835	55.633.817
IGC	36.466.173	11.028.836	1.898.457	699.969	50.093.435
IME	60.443.775	16.957.058	3.224.188	649.258	81.274.289
IO	31.835.007	9.200.530	1.836.507	581.019	43.453.063
IO - Navio e Outras Embarcações	-	-	1.269.034	-	1.269.034
IO - Restaurante	-	-	30.611	-	30.611
IP	37.640.785	14.036.479	1.822.434	609.781	54.109.490
IQ	59.037.899	16.349.489	3.795.240	1.365.518	80.549.146
IQSC	31.130.222	2.840.873	1.702.622	552.240	36.225.857
...CDCC	5.836.151	-	398.788	101.303	8.336.240
IRI	5.625.327	-	649.841	-	6.275.168
TOTAL	2.369.721.767	738.329.321	148.037.878	61.417.890	3.307.606.868

Tabela D - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS INSTITUTOS ESPECIALIZADOS, MUSEUS E HOSPITAIS E ANEXOS EM 2014.

Unidades	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
Institutos Especializados					
CEBIMAR	5.961.372	346.883	452.641	139.979	6.900.875
CENA	29.655.868	2.931.099	1.284.514	323.263	34.194.744
IEA	7.850.825	342.695	793.457	50.359	9.037.336
IEB	10.866.049	2.075.953	717.520	122.653	13.782.175
IEE	32.860.945	1.968.892	816.855	529.388	36.176.080
IMT	11.429.033	515.370	528.627	357.274	12.830.304
SUB-TOTAL	98.624.092	8.180.892	4.593.614	1.522.916	112.921.514
Museus					
MAC	14.144.914	1.243.541	2.013.114	253.316	17.654.885
MAE	13.730.683	3.513.149	1.623.357	249.355	19.116.544
MP	15.589.895	3.065.226	2.163.444	498.052	21.316.617
...MRCI	-	-	55.639	-	55.639
MZ	13.121.983	2.719.732	1.336.765	42.672	17.221.152
SUB-TOTAL	56.587.475	10.541.648	7.192.319	1.043.395	75.364.837
Hospitais e Anexos					
HRAC	81.766.016	616.371	7.083.339	222.108	89.687.834
HU	287.698.133	2.992.431	13.277.609	1.958.933	305.927.106
SVOC	10.072.112	1.654.882	141.398	49.142	11.917.534
SVOI	3.320.237	-	179.441	2.819	3.502.497
SUB-TOTAL	382.856.498	5.263.684	20.681.787	2.233.002	411.034.971
TOTAL	538.068.066	23.986.224	32.467.720	4.799.313	599.321.322

Tabela E - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE APOIO EM 2014.

ÓRGÃOS DE APOIO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
Pró-Reitoria de Graduação	4.315.955	-	224.811	-	4.540.766
Pró-Reitoria de Pesquisa	2.981.342	-	218.442	-	3.199.784
Pró-Reitoria de Pós Graduação	3.388.657	-	224.236	-	3.612.893
Pró-Reitoria Cultura Extensão Universitária	6.847.449	-	309.360	-	7.156.809
.....Assessoria Cultural - Bauru			51.634	-	51.634
.....Assessoria Cultural - Piracicaba			51.634	-	51.634
.....Assessoria Cultural - Pirassununga			51.634	-	51.634
.....Assessoria Cultural - Ribeirão Preto			51.634	-	51.634
.....Assessoria Cultural - São Carlos			51.634	-	51.634
.....Centro Universitário Maria Antonia	2.758.137	-	1.004.691	-	3.762.828
.....Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin	1.669.254	-	653.847	-	2.323.101
.....Cinema da Universidade de São Paulo	608.716	-	273.958	-	882.674
.....Comissão de Patrimônio Cultural	899.335	-	566.474	-	1.465.809
.....Coral da Universidade de São Paulo	3.922.643	-	474.935	-	4.397.578
.....Estação Ciência	3.336.593	-	1.786.840	-	5.123.433
.....Museu de Ciências	211.557	-	434.285	-	645.842
.....Orquestra Sinfônica da USP	7.538.534	-	1.199.700	-	8.738.234
.....Parque CienTec	3.230.710	-	1.174.078	-	4.404.788
.....Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos	528.875	-	247.723	-	776.598
.....Teatro da Universidade de São Paulo	2.053.082	-	900.000	-	2.953.082
SUB-TOTAL	44.290.839	-	9.951.550	-	54.242.389

Obs.: As despesas com Pessoal das Assessorias Culturais estão nas folhas de pagamentos das respectivas Prefeituras.

Tabela E - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE APOIO EM 2014. (continuação)

ÓRGÃOS DE APOIO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
REITORIA	240.892.481	47.146.345	12.956.139	10.577.873	311.572.838
.....GR/GVR	8.719.137	-			8.719.137
.....CERT	2.056.571	-			2.056.571
.....PG	30.660.872	-			30.660.872
.....SG	5.265.274	-			5.265.274
.....VREA	2.045.903	-			2.045.903
.....COPAVO	570.312	-			570.312
.....DA	14.539.673	-			14.539.673
.....DF	10.631.466	-			10.631.466
.....DTI	56.406.321	-	753.412		57.159.733
.....DPI	2.163.162	-			2.163.162
.....DRH	14.872.913	-			14.872.913
.....SAUSP	2.052.444	-			2.052.444
.....VRERI	3.600.029	-			3.600.029
.....Agência USP Inovação	3.272.792	-	2.575.191		5.847.983
.....Superintendência de Saúde	35.645.625	-			35.645.625
.....Superintendência de Segurança	13.393.504	-			13.393.504
.....Outros - REITORIA	34.996.483	47.146.345			82.142.828
SCS	19.970.343	1.465.125	2.981.519	155.552	24.572.539
SUB-TOTAL	260.862.824	48.611.470	15.937.658	10.733.425	336.145.377
TOTAL - ÓRGÃOS DE APOIO	305.153.663	48.611.470	25.889.208	10.733.425	390.387.766

Obs:

(a) Até a implantação do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAP) em 1987, predominou a opção dos servidores(docentes e não docentes) inativos da USP, de serem incluídos na folha de pagamento da Reitoria. Atualmente a preferência tem sido pela manutenção na folha de pagamento da Unidade em que o servidor exerceu suas atividades.

(b) A dotação de custeio da VRERI está incluída nas Atividades Integradas, portanto seu orçamento total é de R\$ 7.100.029

(c) A dotação de custeio do Superintendência de Saúde está incluída nas Atividades Integradas, portanto seu orçamento total é de R\$ 64.657.173

Tabela F - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE SERVIÇO EM 2014.

ÓRGÃOS DE SERVIÇO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
CEPEUSP	22.703.024	677.249	800.090	907.302	25.087.665
SAS	60.934.337	2.141.555	819.015	1.834.071	65.728.978
EDUSP	8.943.235	314.670	397.910	40.044	9.695.859
SEF	27.431.962	1.172.512	528.330	118.153	29.250.957
SIBI	10.803.014	976.958	791.589	90.367	12.661.928
SUB-TOTAL	130.815.572	5.282.944	3.336.934	2.989.937	142.425.387

Prefeituras					
PUSP-B	13.911.022	411.815	1.224.512	168.298	15.715.647
PUSP-C	34.547.970	2.706.589	12.597.021	693.389	50.544.969
PUSP-LQ	32.365.276	4.556.008	3.988.875	612.703	41.522.862
PUSP-P	23.617.456	3.837.207	3.138.815	617.940	31.211.418
PUSP-QSD	1.080.900	-	410.767	4.751	1.496.418
PUSP-RP	53.334.353	4.601.084	6.684.731	2.120.017	66.740.185
PUSP-SC	25.843.172	725.187	2.731.774	1.158.663	30.458.796
USP - LESTE	-	-	303.188	-	303.188
USP - LORENA	-	-	152.679	-	152.679
SUB-TOTAL	184.700.149	16.837.890	31.232.362	5.375.761	238.146.162
TOTAL - ORGÃOS DE SERVIÇO	315.515.721	22.120.834	34.569.296	8.365.698	380.571.549

Tabela G - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA "POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL", "PROJETOS ESPECIAIS", "RESERVAS ESPECÍFICAS" E "ATIVIDADES INTEGRADAS" EM 2014.

ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	Superintendência de Gestão Ambiental - SGA	2.120.000
RESERVAS ECOLÓGICAS		3.583.500
		5.703.500
POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
AUXÍLIO MORADIA	Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, Pró-Reitorias, SAS, VREA e SEF	8.643.200
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.097.410
BOLSAS DE ESTUDO		18.720.000
AUXÍLIO LIVROS		1.050.000
AUXÍLIO TRANSPORTE		1.198.400
MORADIA ESTUDANTIL: QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO		659.043
		32.368.053
PROJETOS ESPECIAIS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
GRADUAÇÃO	PRÓ-REITORIAS	6.377.353
PÓS-GRADUAÇÃO		1.323.675
PESQUISA		2.597.639
CULTURA E EXTENSÃO		803.957
		11.102.624
RESERVAS ESPECÍFICAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
APÓIO ÀS VIAGENS DIDÁTICAS E ATIVIDADES DE CAMPO	COP	1.241.268
MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÕES NOVAS OU RECUPERADAS		1.290.919
MANUTENÇÃO DE ANIMAIS PARA ENSINO E PESQUISA		1.139.500
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		297.904
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS		38.458
SEGURO DE VEÍCULOS		54.077
SEGURO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE INFORMÁTICA		1.343.750
		5.405.878
ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Superintendência de Saúde	29.011.548
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI	
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS		2.000.000
ACESSO ON-LINE À INFORMAÇÃO		5.000.000
AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS MATERIAIS NÃO PERIÓDICOS		2.500.000
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		1.600.000
APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DA USP - RECURSOS PARA PUBLICAÇÕES		6.500.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS BIBLIOTECAS		300.000
RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DAS BIBLIOTECAS		2.500.000
PROJETOS ESPECIAIS		5.650.000
MANUTENÇÃO BANCO DE DADOS BIBLIOGRÁFICOS DA USP - DEDALUS		2.000.000
		28.050.000

Tabela G - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA "POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL", "PROJETOS ESPECIAIS", "RESERVAS ESPECÍFICAS" E "ATIVIDADES INTEGRADAS" EM 2014. (Continuação)

ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO INTERNACIONAL	Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais - VRERI	3.500.000
INFORMÁTICA	Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	
AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA		1.144.800
ATUALIZAÇÃO ESCRITÓRIOS REGIONAIS		524.700
CONTRATOS DE COMPUTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO		7.155.000
MODERNIZAÇÃO TELEFONIA		3.816.000
NOVOS PROJETOS / PROJETOS ESPECIAIS		5.353.848
PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO COMPARTILHADO		2.096.800
AQUISIÇÃO DE RECURSOS COMPARTILHADOS		2.700.000
ATIVIDADES INTEGRADAS		8.100.000
MODERNIZAÇÃO INFORMÁTICA ADMINISTRATIVA		2.319.593
		33.212.741
BIOTÉRIOS	Pró-Reitoria Pesquisa	5.059.380
CRECHES	SAS	1.800.000
RESTAURANTES	SAS e Prefeituras dos Campi	30.965.248
OBRAS	Superintendência do Espaço Físico - SEF	
PLANO PLURIANUAL DE OBRAS		8.081.500
PROGRAMAS ESPECIAIS DA SEF		8.829.800
PROGRAMA PLURIANUAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA		4.214.096
PROGRAMA DE USO RACIONAL DE ÁGUA - PURA		297.395
PROGRAMA PARA O USO EFICIENTE DE ENERGIA - PURE		297.395
PROGRAMA ADICIONAL DE ACESSIBILIDADE		1.750.000
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI		3.450.300
PROGRAMA CENTRALIZADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL		2.226.000
		29.146.486
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Reitoria, VREA, Unidades e Órgãos	
PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL		123.000
SERVIÇOS DE LIMPEZA		90.000
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		57.022.187
PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA		72.471.841
RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		3.000.000
RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS		2.105.190
SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA		625.599
TAXAS MUNICIPAIS		75.316.326
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		495.702
ESCOLA TÉCNICA E DE GESTÃO DA USP		300.000
TAXAS PARA PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL		2.528.246
		270.000

Tabela H - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS EM 2014.

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS								TOTAL
		Desempenho Acadêmico	Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Despesas com Transporte	
Unidade de Ensino e Pesquisas										
EACH	1.652.964	321.352	30.515	626.169	-	-	82.617	184.476	-	3.096.094
ECA	2.826.850	400.509	49.345	529.261	-	-	52.928	239.305	-	4.098.196
ECA - OCAM	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000
EE	538.095	218.193	23.859	280.897	-	-	26.090	95.040	-	1.160.144
EEFE	479.689	192.304	22.999	385.968	-	-	38.697	53.019	-	1.173.854
EEPERP	512.198	32.054	7.259	147.284	-	-	14.728	18.526	69.855	801.903
EEL	1.155.225	236.625	20.241	675.221	-	-	67.522	79.018	39.424	2.273.276
EERP	851.011	319.173	23.913	280.487	-	-	26.049	153.698	69.855	1.704.186
EEESC	4.062.127	432.188	74.162	1.817.590	-	-	181.759	539.950	53.431	7.161.187
EEESC - CRNEA	235.193	-	-	-	-	-	-	-	-	235.193
EP	9.144.901	498.605	95.086	3.912.058	-	-	391.206	975.612	-	15.017.488
ESALQ	4.601.344	689.722	100.672	4.420.265	-	-	442.027	370.326	39.417	10.543.773
FAU	1.310.589	339.552	37.204	825.896	-	-	62.570	146.968	-	2.522.579
FCF	1.014.672	378.346	35.823	691.434	-	-	69.143	105.315	-	2.294.733
FCFRP	1.008.711	382.810	41.268	508.998	-	-	50.900	141.434	69.855	2.203.976
FD	1.638.256	285.995	30.190	715.795	-	-	71.577	41.320	-	2.783.104
FDRP	827.781	29.718	7.237	166.446	-	-	16.845	19.371	69.855	1.139.233
FE	1.732.704	386.093	47.333	571.157	-	-	57.116	121.639	-	2.916.242
PE - Escola de Aplicação	207.088	-	-	-	-	-	-	-	-	207.088
FEA	2.585.076	365.393	25.023	796.937	-	-	79.683	148.808	-	4.000.920
FEARP	865.537	295.280	11.569	201.370	-	-	20.137	84.429	69.855	1.546.177
FFCLR	2.154.233	422.877	42.461	777.578	-	-	77.758	262.934	69.855	3.807.896
FFLCH	6.230.513	910.014	65.086	1.199.020	-	-	119.902	388.963	-	8.913.498
FM	3.391.359	465.254	118.252	1.482.013	-	-	148.201	554.982	-	6.158.081
FMRP	4.051.406	555.592	118.892	1.310.606	-	-	131.091	398.235	69.855	6.863.777
FMVZ	1.265.891	468.280	56.834	1.184.193	-	-	116.419	172.822	-	3.268.239
FMVZ-HOVET	1.008.747	-	-	-	-	-	-	-	-	1.008.747
FO	1.588.252	513.526	40.913	495.023	-	-	49.502	72.040	-	2.759.255
FOB	1.308.958	349.455	45.005	475.708	-	-	47.671	125.787	75.549	2.426.031
FOB - Rondônia	428.000	-	-	-	-	-	-	-	-	428.000
FORP	915.117	302.049	35.873	394.708	-	-	39.471	82.727	69.855	1.839.800
FSP	1.068.095	308.397	65.029	605.796	-	-	60.580	219.233	-	2.325.129
FZEA	1.789.533	294.365	22.282	531.584	-	-	53.158	123.743	52.556	2.887.222
FZEA-HOVET	650.000	-	-	-	-	-	-	-	-	650.000
IAG	1.021.309	242.672	28.518	383.398	-	-	38.340	517.494	-	2.231.731
IAU	444.689	93.838	7.595	104.689	-	-	10.489	33.465	53.431	748.175
IB	1.176.230	379.094	38.709	717.877	-	-	71.788	204.850	-	2.588.548
ICB	2.323.054	449.731	68.070	1.048.745	-	-	104.875	224.759	-	4.219.235
ICB - Rondônia	185.299	-	-	-	-	-	-	-	-	185.299
ICMC	1.788.704	400.509	20.674	355.958	-	-	35.597	825.550	53.431	3.281.433
IF	2.133.888	304.553	72.833	1.060.451	-	-	106.045	510.838	-	4.188.606
IFSC	1.291.309	480.647	43.809	578.762	-	-	57.876	363.601	53.431	2.869.435
IGC	1.015.330	231.671	31.894	450.222	-	-	45.022	124.118	-	1.898.457
IME	2.093.456	411.219	24.412	384.098	-	-	38.410	272.603	-	3.224.198
IO	863.220	340.076	35.160	421.222	-	-	42.122	134.705	-	1.838.607
IO - Navio e Outras Embarcações	1.269.034	-	-	-	-	-	-	-	-	1.269.034
IO - Restaurante	30.611	-	-	-	-	-	-	-	-	30.611
IP	1.022.949	354.467	32.082	277.318	-	-	27.732	107.886	-	1.822.434
IQ	2.059.113	424.005	48.552	989.396	-	-	98.940	176.234	-	3.799.240
IQSC	785.950	301.605	28.030	416.452	-	-	41.645	95.209	53.431	1.702.522
- CDCC	244.575	7.872	7.073	70.895	-	-	7.070	8.070	53.431	398.786
IRI	519.830	73.232	5.386	37.695	-	-	3.770	9.928	-	649.641
SUB-TOTAL	84.376.824	14.867.267	1.784.621	33.289.618	-	-	3.329.848	8.327.430	1.066.372	148.037.878

Tabela H - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS EM 2014. (continuação)

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	A D I C I O N A I S								TOTAL
		Desempenho Acadêmico	Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Despesas com Transporte	
Institutos Especializados										
CEBIMAR	213.863	45.585	6.615	58.036	-	-	5.804	13.345	45.997	389.237
CEBIMAR - Restaurante	27.074	-	-	-	-	-	-	-	-	27.074
CEBIMAR - Embarcação	38.330	-	-	-	-	-	-	-	-	38.330
CENA	540.377	104.128	29.758	425.087	-	-	42.509	103.238	39.417	1.284.514
IEA	765.008	2.899	8.208	-	-	-	-	17.342	-	793.457
IEB	479.141	69.165	11.763	113.088	-	-	11.309	33.054	-	717.520
IEE	274.192	47.989	41.639	298.166	-	-	29.817	125.072	-	816.855
IMT	214.168	40.747	14.768	214.506	-	-	21.451	22.968	-	528.627
SUB-TOTAL	2.860.161	310.483	112.762	1.108.885	-	-	110.890	316.038	86.404	4.893.614
Museus										
MAC	809.904	89.545	19.195	972.874	-	-	97.287	24.529	-	2.013.114
MAE	1.226.642	185.212	13.857	131.386	-	-	13.139	53.121	-	1.623.357
MP	1.747.339	102.419	20.585	226.049	-	-	22.805	44.447	-	2.153.444
MRCI	55.639	-	-	-	-	-	-	-	-	55.639
MZ	898.420	111.072	14.971	233.136	-	-	23.314	55.852	-	1.336.765
SUB-TOTAL	4.737.944	488.248	88.608	1.863.246	-	-	166.326	177.948	-	7.192.319
Hospitais e Anexos										
HRAC	5.952.235	63.551	120.386	697.360	-	-	69.736	104.522	75.549	7.083.339
HU	11.308.526	63.898	422.576	1.080.507	-	-	106.051	285.053	-	13.277.809
BVOC	92.753	-	15.351	29.219	-	-	2.922	1.153	-	141.396
SVOI	103.721	-	4.052	-	-	-	-	1.813	69.955	179.441
SUB-TOTAL	17.458.235	167.447	562.365	1.787.086	-	-	178.709	392.541	146.404	20.881.787

Tabela H - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS EM 2014. (continuação)

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS								TOTAL
		Desempenho Acadêmico	Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Despesas com Transporte	
Órgãos de Apoio										
PRG	214.120	-	-	-	-	-	-	10.691	-	224.811
PRP	214.120	-	-	-	-	-	-	4.322	-	218.442
PRPG	214.120	-	-	-	-	-	-	10.118	-	224.238
PRCEU	214.120	-	-	-	-	-	-	95.240	-	309.360
PRCEU - Órgãos	7.890.559	-	-	985.584	-	-	88.558	-	-	8.974.701
RUSP	2.873.285	-	-	1.271.587	-	-	127.159	5.355.505	-	9.627.536
...DTI	430.933	-	-	293.182	-	-	28.317	-	-	753.412
...AGÊNCIA INOVAÇÃO	2.560.517	-	-	-	-	-	-	14.874	-	2.575.191
9CS	2.920.602	-	-	14.656	-	-	-	1.488	44.795	2.981.519
SUB-TOTAL	17.632.378	-	-	2.864.988	-	-	288.800	8.635.343	-	28.889.208
Órgãos de Serviço										
CEPEUSP	155.056	-	-	575.947	-	-	57.595	11.492	-	800.090
SAS	506.047	-	-	223.094	-	-	22.309	87.565	-	819.015
EDUSP	351.543	-	-	27.927	-	-	2.793	15.647	-	397.910
SEF	490.252	-	-	-	-	-	-	36.078	-	528.330
SIBI	554.045	-	-	-	-	-	-	237.544	-	791.589
SUB-TOTAL	2.068.943	-	-	826.968	-	-	82.697	370.326	-	3.338.934
Projetos										
PUSP-B	768.080	-	-	152.886	87.128	131.802	15.269	13.898	75.549	1.224.512
PUSP-C	6.922.298	-	-	330.416	1.573.748	3.702.520	33.042	34.899	-	12.597.021
PUSP-LQ	1.232.531	-	-	1.108.421	758.616	705.793	110.842	32.255	39.417	3.988.875
PUSP-P	544.788	-	-	1.052.751	878.279	476.699	105.275	30.475	52.556	3.138.815
PUSP-QSD	222.377	-	-	-	39.033	158.085	-	1.272	-	410.767
PUSP-RP	1.961.254	-	-	1.287.475	2.417.143	759.017	128.748	61.239	68.855	6.684.731
PUSP-SC	1.069.809	-	-	659.155	574.687	277.889	65.916	31.087	53.431	2.731.774
USP - LESTE	303.188	-	-	-	-	-	-	-	-	303.188
USP - LORENA	-	-	-	-	27.719	124.950	-	-	-	152.679
SUB-TOTAL	13.024.323	-	-	4.880.904	6.325.345	8.338.665	469.092	205.225	290.808	31.232.382
TOTAL GERAL	141.738.798	18.823.465	2.928.246	45.711.895	8.325.345	8.338.665	4.671.189	18.323.853	1.807.988	248.984.102

**Tabela I - ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM A POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E
FORMAÇÃO ESTUDANTIL PARA 2014**

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Apoio ao Estudante com Base em Critérios Socioeconômicos	70.915.042
1.1 Moradia	21.151.911
1.1.1 <i>Manutenção e conservação</i>	20.492.868
1.1.2 <i>Investimentos e reformas</i>	659.043
1.2 Auxílio Alimentação	11.624.481
1.3 Creche	8.527.050
1.4 Auxílio Moradia	8.643.200
1.5 Bolsas de Estudo	18.720.000
1.6 Auxílio Livros	1.050.000
1.7 Auxílio Transporte	1.198.400
2. Benefícios Estendidos a Todos os Estudantes da USP	72.790.434
2.1 Saúde	7.087.500
2.2 Subsídio à Alimentação	46.915.284
2.3 Educação Física e Esportes	18.787.650
3. Monitorias e Estágios	24.684.588
TOTAL GERAL	168.390.064